



## **DECRETO Nº 4.637/2024**

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 29/02/24, a pedido do cargo comissionado de **GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **RAFAEL JOSÉ OLIVEIRA**, CPF: **142.XXX.XXX-51**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/02/24.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de março de 2024.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal